



**RESOLUÇÃO *ad referendum* nº 005/2010
de 16 de julho de 2010.**

Aprova alterações na estrutura curricular do Curso de Ciência da Computação do Centro Universitário UNIRG.

O Presidente do Conselho Acadêmico Superior, Marcus Geraldo Sobreira Peixoto no uso de suas atribuições, considerando:

A impossibilidade de ser apreciada a matéria na última sessão do CONSUP, ocorrida em 01 de julho de 2010, quando, da extensa pauta programada apreciou-se apenas o item, ENQUADRAMENTO DOCENTE;

A reavaliação da estrutura curricular a qual desencadeou a necessidade de modificação dos pré-requisitos nesta matriz do curso de Ciência da Computação, devendo nela constar novos pré-requisitos conforme documento anexo ao processo de revalidação do curso, devidamente aprovada em votação no Conselho de Curso;

A necessidade de os ingressantes no aludido curso - 2010/2 - se matriculem já com as referidas alterações;

Por fim, a URGÊNCIA, vez que as matrículas dos acadêmicos do curso dependem da homologação pelo CONSUP,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* do Conselho Superior alterações na estrutura curricular do curso de Pedagogia, conforme o anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2010.

Publique-se;
Comunique-se.

Gurupi/TO, aos 28 de julho de 2010.

Marcus Geraldo Sobreira Peixoto
Presidente do Conselho Superior